



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

Dispõe sobre concessão da Medalha Legislativa de Mérito do Samba “Adoniran Barbosa” aos sambistas que especifica, e dá outras providências.

O Vereador Robson Nascimento Santos (Boy), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa de Mérito do Samba “Adoniran Barbosa” aos seguintes sambistas:

- I - Alexandre Ramiro Bonifácio;
- II - Ana Paula Nogueira Rodrigues;
- III - André Luiz Gonçalves da Silva;
- IV - Alex Fernandes Rodrigues;
- V - Anderson do Carmo Gomes dos Santos;
- VI - Alessandro Cardoso;
- VII - Bruno Jacarandá Bianco;
- VIII - Bruno de Souza Novas;
- IX - Carlos Eduardo Ribeiro Rodrigues;
- X - Carlos Alberto;
- XI - Cesar Celestino de Souza e Silva;
- XII - Cleisson de Vasconcelos Ribeiro;
- XIII - Cassio Alessandro Bertarelli;
- XIV - Cristiane Silva;
- XV - Daniel Oliveira Xavier;
- XVI - Danilo Silva Barbosa;
- XVII - Denis Ferreira;
- XVIII - Dimas Ferreira da Silva Júnior;
- XIX - Diogo Ferreira da Silva;
- XX - Donizete Domingos Isidoro;
- XXI - Dulce Sirino;
- XXII - Eduardo Lelis;
- XXIII - Eder Aparecido Pinheiro;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

XXIV- Eder Rogério;
XXV- Elton Ferreira do Nascimento;
XXVI - Elvis Ferreira do Nascimento;
XXVII - Fabiana Aparecida Braga;
XXVIII - Gerson Paixão;
XXIX - Ione Rodrigues Leite;
XXX - Jéssica Lima Barbosa;
XXXI - Júlio Cesar Ambrózio Penalver;
XXXII - Jailson do Nascimento Lima;
XXXIII - Jonata Ferreira;
XXXIV - José Augusto de Jesus Sousa;
XXXV - José da Luz Martins (Zezé Martins);
XXXVI - Jordão Fortunato de Lima Neto;
XXXVII - Kaio Thiago;
XXXVIII - Kelly Adolfo;
XXXIX - Larissa Ferreira;
XL - Luciano Maia Reis;
XLI - Mario Namias;
XLII - Maxwel Gonçalves;
XLIII - Marisol Mello;
XLIV - Marcos Antunes dos Santos;
XLV - Mauro Rocha Azevedo;
XLVI - Marcos Antônio Medeira;
XLVII - Nilva Sirino;
XLVIII - Silvana Norberto Gomes;
XLIX - Paulo Fonseca;
L - Pedrina Sales de Souza;
LI - Raquel Alves Bernardo;
LII - Renata Joaquim;
LIII - Renato Rodrigues Chaves;
LIV - Robson de Moraes Mendes;
LV - Ricardo Alexandre Silva;
LVI - Ricardo Pereira de Sequino;
LVII - Rodrigo Brumaldi;
LVIII - Rodrigo da Silva Gomes;
LIX - Rogério Lopes Dutra;
LX - Rodrigo Macedo Viana;
LXI - Sandra Salani;
LXII - Silmara Cristina Corrêa;
LXIII - Tatiana Santos;
LXIV - Thaís Fernandes dos Santos Góis;
LXV - Thiago Luiz dos Santos Filoso;
LXVI - Wilian Ciriaco dos Santos;
LXVII - Wanderson Gomes dos Santos;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

LXVIII - Vagner Gonçalves Santos;

LXIX - Vanessa Nogueira; e

LXX - Victor Carvalho Cavalcante.

ARTIGO 2º - A insígnia a que se refere este artigo será entregue aos homenageados, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 19 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
ROBSON NASCIMENTO SANTOS
CPF: ***.897.718-**

Ver. ROBSON NASCIMENTO SANTOS
(BOY)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conceder a Medalha Legislativa de Mérito do Samba “Adoniran Barbosa” aos sambistas é uma forma de homenagear os artistas do samba que, além de fazer parte da cultura e identidade dos brasileiros, é reconhecido como patrimônio cultural imaterial do Brasil. Além disso, existe uma data comemorativa que foi criada na década de 1960 e que se popularizou como o Dia Nacional do Samba, que é comemorado no dia 02 de dezembro.

O samba é um gênero musical com origem na cultura africana presente em nosso país. A primeira ligação sobre as origens do samba está relacionada com rodas de dança realizadas pelos escravos africanos no Brasil. Entre as danças praticadas estão a dança de roda marcada pelo batuque. Foi no governo de Getúlio Vargas que o ritmo passou a ocupar as passarelas das festas carnavalescas e se tornou parte da identidade brasileira. O samba ganhou grandes nomes como: Cartola, Nelson Cavaquinho e Bezerra da Silva. Em 60 e 70, foi a vez de Martinho da Vila, Beth Carvalho, Alcione, etc.

“O samba é um dos principais pilares formadores da cultura brasileira. Não tem como falar de cultura nacional sem falar do samba”. A popularização e a consolidação do samba passaram a ganhar maior representatividade por meio da matriz urbana carioca.

Houve uma época em que era proibido sambar, os locais de samba, no século XVIII, eram mal vistos, considerados perigosos, sujos, verdadeiros “locais de perdição”. Na verdade, o preconceito contra os negros estava por trás desse modo de ver as coisas. Por ter a marca da estética negra e ser uma manifestação cultural da classe trabalhadora, que expressava seu modo de vida e sua visão de mundo, o samba carioca da Primeira República foi duramente perseguido pela grande imprensa e pela polícia.

Em São Paulo, o samba se desenvolveu em paralelo com a urbanização da capital. Os negros que se estabeleceram no Estado sofreram um processo de favelização e periferização, pois o contexto pós-abolição os deixou sem espaço na área de trabalho devido à demanda da mão de obra estrangeira se potencializando no começo do século XX.

As primeiras manifestações do samba em São Paulo tiveram lugar no interior do Estado. De acordo com o sambista Geraldo Filme, a origem do samba paulista teria acontecido em 1908, em rodas de samba de negros, na cidade de Pirapora do Bom Jesus.

Os sambistas, por meio desta propositura, estarão recebendo esta singela homenagem, por representarem e consolidarem suas carreiras, dando destaque a nossa Cultura Popular Brasileira de forma tão admirável, sendo merecedores da Medalha Legislativa de Mérito do Samba “Adoniran Barbosa”. Agradecemos a todos os homenageados por não deixarem a nossa Cultura Popular Brasileira ser esquecida; que possam continuar levando alegria e lembranças ao coração das pessoas em forma de grandes rodas de samba. Viva o Samba! Viva a nossa Cultura Popular Brasileira!

Diante da relevância da matéria, peço a celeridade para a sua tramitação e o apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação da presente propositura.

Diadema, 19 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
ROBSON NASCIMENTO SANTOS
CPF: ***.897.718-**



Ver. ROBSON NASCIMENTO SANTOS
(BOY)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QAFV7-WWB72-FGBFC-S42YQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROBSON NASCIMENTO SANTOS (CPF ***.897.718-**) em 21/03/2024 10:32
- ✓ ROBSON NASCIMENTO SANTOS (CPF ***.897.718-**) em 21/03/2024 10:36

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/QAFV7-WWB72-FGBFC-S42YQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>